



ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO CLPQI/1/2021

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 508889910 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:

Endereço:

Código Postal:

Localidade:

Telefone:

Fax:

Endereço Electrónico:

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Acordo-Quadro para Fornecimento de Equipamento Informático

Descrição sucinta do objecto do contrato: Acordo-Quadro para Fornecimento de Equipamento Informático

Tipo de contrato: Aquisição de bens móveis;

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto Principal

Vocabulário Principal: 30230000-0

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Sim.

Modalidade: Com várias entidades.

Prazo de Vigência: Por 24 mes.

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não.

5 - DIVISÃO EM LOTES

Lote n.º: 1

Designação do lote: Computadores de secretária – Base

Descrição sucinta do objecto do lote: Computadores de secretária – Base

Classificação CPV:

Objecto Principal

Vocabulário Principal: 30230000-0

Lote n.º: 2

Designação do lote: Computadores de secretária – Avançado

Descrição sucinta do objecto do lote: Computadores de secretária – Avançado

Classificação CPV:

Objecto Principal

Vocabulário Principal: 30230000-0

Lote n.º: 3

Designação do lote: Computadores de secretária– Super Avançado

Descrição sucinta do objecto do lote: Computadores de secretária– Super Avançado

Classificação CPV:

Objecto Principal

Vocabulário Principal: 30230000-0

Lote n.º:	4
Designação do lote:	Computadores de secretária – All-In-One Base
Descrição sucinta do objecto do lote:	Computadores de secretária – All-In-One Base
Classificação CPV:	
Objecto Principal	
Vocabulário Principal:	30230000-0
Lote n.º:	5
Designação do lote:	Computadores de secretária – All-In-One Avançado
Descrição sucinta do objecto do lote:	Computadores de secretária – All-In-One Avançado
Classificação CPV:	
Objecto Principal	
Vocabulário Principal:	30230000-0
Lote n.º:	6
Designação do lote:	Computadores de secretária – All-In-One Super Avançado
Descrição sucinta do objecto do lote:	Computadores de secretária – All-In-One Super Avançado
Classificação CPV:	
Objecto Principal	
Vocabulário Principal:	30230000-0
Lote n.º:	7
Designação do lote:	Computadores portáteis - Base
Descrição sucinta do objecto do lote:	Computadores portáteis - Base
Classificação CPV:	
Objecto Principal	
Vocabulário Principal:	30230000-0
Lote n.º:	8
Designação do lote:	Computadores portáteis - Avançado
Descrição sucinta do objecto do lote:	Computadores portáteis - Avançado
Classificação CPV:	
Objecto Principal	
Vocabulário Principal:	30230000-0
Lote n.º:	9
Designação do lote:	Computadores portáteis – Super Avançado
Descrição sucinta do objecto do lote:	Computadores portáteis – Super Avançado
Classificação CPV:	
Objecto Principal	
Vocabulário Principal:	30230000-0
Lote n.º:	10
Designação do lote:	Tablets - Base
Descrição sucinta do objecto do lote:	Tablets - Base
Classificação CPV:	
Objecto Principal	
Vocabulário Principal:	30230000-0
Lote n.º:	11
Designação do lote:	Tablets - Avançado
Descrição sucinta do objecto do lote:	Tablets - Avançado

Classificação CPV:**Objecto Principal****Vocabulário Principal:** 30230000-0**Lote n.º:**

12

Designação do lote:

Computadores de secretária – Recondicionados

Descrição sucinta do objecto do lote:

Computadores de secretária – Recondicionados

Classificação CPV:**Objecto Principal****Vocabulário Principal:** 30230000-0**Lote n.º:**

13

Designação do lote:

Computadores portáteis – Recondicionados

Descrição sucinta do objecto do lote:

Computadores portáteis – Recondicionados

Classificação CPV:**Objecto Principal****Vocabulário Principal:** 30230000-0**6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Tâmega e Sousa.

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Prazo contratual de 24 meses a contar da celebração do contrato.

Previsão de renovações: Sim. Número máximo de renovações: 1

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Anexo II - [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos];
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- Os documentos exigidos nas peças do procedimento..

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS**9.1 - Consulta das peças do concurso****Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:**

CIM do Tâmega e Sousa.

Endereço desse serviço:

Avenida José Júlio, 42.

Código Postal:

4560-547.

Localidade:

Penafiel.

Telefone:

255718340.

Fax:

255718349.

Endereço Electrónico:

central.compras@cimtamegaesousa.pt.

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas**Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante:**

acinGov (www.acingov.pt).

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Até às 17:00 do 30º dia a contar da data de envio do do anúncio.

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO:

60 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

- Para o efeito, os candidatos devem cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica, devendo para o efeito ser apresentada uma candidatura, a qual deverá conter concretamente os seguintes documentos comprovativos de:
 - a. Experiência Curricular, Recursos Humanos, tecnológicos, de equipamento e outros:
 - 1. Existência há mais de 5 anos, o que pode ser aferido através da observação da data de constituição da empresa constante da certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial;
 - 2. Comprovar o fornecimento de bens/serviços análogos ao presente procedimento, no ano de 2019, a pelo menos:
 - a. 5 (cinco) entidades empresariais;
 - b. 3 (três) municípios, cujo valor anual faturado, seja no mínimo de 10.000,00 euros/município;
 - b. Sistemas de controlo de qualidadeApenas serão admitidos os candidatos que sejam titulares de certificação no âmbito da norma NP EN ISO 9001:2008 ou ISO 9001:2015, que corresponda à atividade objeto do presente procedimento, a comprovar através dos documentos constantes da alínea g) do n.º 1, do artigo 11.º do presente programa.
- c. Capacidade de adoção de medidas de gestão ambiental.

12.2 - REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE FINANCEIRA

- Nos termos do n.º 4 do artigo 164.º e do n.º 3 do artigo 165.º, ambos do CCP, os candidatos devem cumprir cumulativamente os seguintes requisitos mínimos de capacidade financeira, através dos documentos constantes do artigo 11.º do presente programa.

1. Os candidatos devem comprovar a sua capacidade financeira cumprindo os seguintes requisitos de capacidade financeira:

A média aritmética dos últimos 3 últimos exercícios, a saber, 2017, 2018 e 2019, relativa aos seguintes indicadores:

Autonomia financeira (AF) ≥ 30,0%

Cálculo:

Devem demonstrar possuir Autonomia Financeira (AF), apurada através da média dos últimos três anos. Este indicador traduz a capacidade de financiar o ativo sem recorrer a capital alheio sendo calculado tendo por base a seguinte fórmula:

$$AF = (\text{Capital Próprio}) / (\text{Ativo Líquido Total}) \times 100$$

em que:

C – Capitais Próprios (IES – A 5141)

A - Ativo líquido total (IES – A 5127)

Nota: Caso o candidato seja um agrupamento, a capacidade financeira pode ser demonstrada apenas por um ou alguns dos membros do agrupamento.

Liquidez geral (LG) ≥ 1,2 nos 3 últimos exercícios

Cálculo:

Devem demonstrar possuir liquidez geral (LG), apurada através da média dos últimos três anos. A liquidez geral traduz a capacidade da empresa fazer face às suas obrigações de curto prazo através das disponibilidades de curto prazo, sendo calculada tendo por base a seguinte fórmula:

$$LG = (\text{Inventários} + \text{Dívidas de Terceiros de Curto Prazo} + \text{Disponibilidades}) / (\text{Passivo a Curto Prazo})$$

em que:

X – Inventários (IES – A 5113)

Y – Disponibilidades (IES – A 5125)

Z – Dívidas de terceiros a curto prazo (IES – A 5115 + A 5117 + A 5119)

P – Passivo a curto prazo (IES – A 5159)

O candidato deverá demonstrar um volume de negócios anual mínimo (IES – A 5001), para os 3 últimos anos, no montante de 250.000,00 Eur. (duzentos e cinquenta mil euros).

Os candidatos deverão ter resultados líquidos ≥ 0 em cada um dos 3 últimos exercícios (IES – A 5139)

Para avaliação da capacidade de financiamento das empresas concorrentes considerar-se-á o resultado líquido do exercício.

.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simplex

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS :

Até às 17:00 do 25º dia a contar da data de envio do convite.

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Lote 1 - Computadores de secretária – Base

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

Lote 2 - Computadores de secretária – Avançado

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

Lote 3 - Computadores de secretária– Super Avançado

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

Lote 4 - Computadores de secretária – All-In-One Base

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

Lote 5 - Computadores de secretária – All-In-One Avançado

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

Lote 6 - Computadores de secretária – All-In-One Super Avançado

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

Lote 7 - Computadores portáteis - Base

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

Lote 8 - Computadores portáteis - Avançado

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

Lote 9 - Computadores portáteis – Super Avançado

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

Lote 10 - Tablets - Base

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

Lote 11 - Tablets - Avançado

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

Lote 12 - Computadores de secretária – Recondicionados

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

Lote 13 - Computadores portáteis – Recondicionados

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Menor valor proposto para o preço dos equipamentos do lote em questão;
- 2 - Menor valor proposto para o preço dos Assistência técnica do lote em questão;
- 3 - Menor prazo de entrega máximo (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta).

17 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim.

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação:	CIM do Tâmega e Sousa
Endereço:	Avenida José Júlio, 42
Código Postal:	4560-547
Localidade:	Penafiel
Telefone:	255718340
Fax:	255718349
Endereço Electrónico:	central.compras@cimtamegaesousa.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

___/___/___

20 - Outras Informações:**21 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Nome:
Cargo: